

Ata da 164.^a (centésima sexagésima quarta) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito e trinta horas, na sede da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, situada na Praça Arthur Bernardes, 10, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira, Anete di Mambro Gandra, Tatiana Silva Bruno Ávila e Amanda Carvalho Gomes; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Jaqueline Aparecida Borges; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; e representando a comunidade, por indicação do prefeito, entre pessoas de notório saber – Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira. A presidente Cynthia Rocha Verçosa iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e apresentou as pautas do dia: **1.^a: Ofício COMPAC/046/2023 – 2.^a: Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural para o ano de 2024 – 3.^a: Ofício IPDSA 1278/2023 – 4.^a: Ofício IPDSA 1286/2023 – 5.^a Ofício IPDSA 1293/2023 – 6.^a: Ofício IPDSA 1294/2023 – 7.^a Ofício IPDSA 1299/2023 – 8.^a Ofício IPDSA 1359/2023. Quanto à pauta n.º 1 – o conselheiro Giovani Rogério dos Santos apresentou o documento de manifestação intitulado Ofício COMPAC/046/2023, em resposta ao Ofício IPDSA 925/2023 que trata da renovação da licença operacional da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM na cidade de Araxá. O Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e o Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural (RIPC) apresentados pela empresa atentam para possíveis impactos ao patrimônio cultural estadual, já que o projeto do empreendimento em questão engloba e classifica uma parte do perímetro do Complexo Hidrotermal do Barreiro como AID – Área de Influência Direta. Os conselheiros concordaram com a necessidade de uma abordagem mais detalhada dos possíveis impactos diretos e indiretos que afetem a área de Influência Direta, bem como a apresentação das medidas mitigadoras e compensatórias. Quanto à pauta n.º 2 – os membros do COMPAC aprovaram o Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC para o ano de 2024:**

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUMPAC -
FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - PARA O ANO DE 2024**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE	FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ
PRESIDENTE	CYNTHIA ROCHA VERÇOSA

PRESIDENTE DO COMPAC	CYNTHIA ROCHA VERÇOSA
-----------------------------	-----------------------

Saldo atual do Fumpac – 01.11.2023	251.497,88
---	-------------------

OBJETIVOS A SEREM ATINGIDOS

Item 01 – Manter/Reformar Antiga Estação Ferroviária de Itaipu. A Estação, um bem tombado pelo município, está em condições precárias e necessita de manutenção. Ela abrigava a biblioteca da escola pública local, que também atendia a comunidade deste distrito. Devido às goteiras que foram surgindo na edificação, ela deixou de funcionar. Com a manutenção/reforma pretendemos que a biblioteca volte a atender a comunidade e também utilizar o outro espaço para o ensino da tecelagem, dos bordados e outros artesanatos. Os recursos do FUMPAC serão usados para pagar a empresa contratada para executar os serviços de reforma/manutenção.

Item 02 – Contratar empresa para realizar a manutenção do telhado da Igreja São Sebastião, motivada pelos vazamentos constantes que ocorrem nos dias de chuva, com a troca das bicas tipo calhão, da manta de alumínio e limpeza do telhado.

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

METAS A SEREM ATINGIDAS

META	DESCRIÇÃO
01	Contratar empresa para execução da obra de manutenção, reforma e conservação da Estação Ferroviária de Itaipu.
02	Contratar empresa para manutenção do telhado da Igreja de São Sebastião.

CUSTOS ESTIMADOS

META	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
01	Reforma/Manutenção	01	151.497,88	151.497,88
02	Reforma/Manutenção	01	150.000,00	150.000,00
TOTAL			301.497,88	301.497,88

ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

META	RECURSOS DO FUMPAC - VINCULADOS - R\$	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO VINCULADOS - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
01	151.497,88		151.497,88
02	100.000,00	50.000,00	150.000,00
TOTAL	251.497,88	50.000,00	301.497,88

Quanto à pauta n.º 3 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, 423 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Quanto à pauta n.º 4 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Mario Campos, 580 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Quanto à pauta n.º 5 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Belo Horizonte, 777 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Quanto à pauta n.º 6 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Belo Horizonte, 779 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Quanto à pauta n.º 7 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, 427 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Quanto à pauta n.º 8 – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Terencio Pereira, 310 – Bairro Santo Antônio, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município**. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos conselheiros: José Antônio de Ávila Oliveira; Anete di Mambro Gandra; Tatiana Silva Bruno Ávila; Amanda Carvalho Gomes; Jaqueline Aparecida Borges; Pedro Correia de Oliveira; Karla Meire Lima; Antônio de Pádua Gandra; Giovani Rogério dos Santos e Lucas Batista de Oliveira.

Cynthia R. Verçosa Anete di Mambro Gandra
 Antônio de Ávila Oliveira Amanda Carvalho Gomes
 Jaqueline Aparecida Borges Pedro Correia de Oliveira
 Karla Meire Lima Antônio de Pádua Gandra
 Giovani Rogério dos Santos Lucas Batista de Oliveira